

Câmara Municipal de João Dourado

Contrato



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E REPRESENTAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL004/22-01

Primeiro termo de aditamento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, neste ato representado pela presidente da Câmara, Sra. **ROSANGELA CARDOSO DOURADO LOULA** e a sociedade empresária **JAHEB W. L. CASTRO LTDA**, ambos já qualificados no instrumento contratual ora aditado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto alterar o contrato IL004/22-01, celebrado em 03 de fevereiro de 2022, no curso do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato acima identificado, de acordo com a justificativa apresentada, certidão que garante a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente aditamento e comprovação da manutenção da habilitação da contratada, que integram este termo independentemente de transcrição, nas seguintes condições:

2.1. Acrescem-se aos quantitativos e valores inicialmente previstos na cláusula quarta do contrato original, o correspondente a **R\$8.620,00**. Tal acréscimo corresponde a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) da quantia pactuada. Com o referido acréscimo o valor global do contrato passa a ser de R\$112.060,00 (cento e doze mil e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Aditamento é celebrado com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 especialmente em seu artigo 124, II.

CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CONDIÇÕES

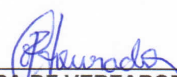
As demais cláusulas e condições do contrato retromencionado permanecem inalteradas no seu teor e em vigor.

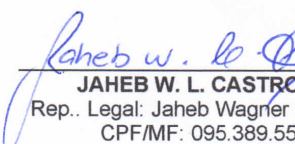
E, por estarem, justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual conteúdo e validade.

João Dourado/BA, 01 de dezembro de 2022.

Contratante

Contratada


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE JOÃO DOURADO
Rosângela Cardoso Dourado Loula
CPF/MF: 582.477.695-49


JAHEB W. L. CASTRO LTDA
Rep. Legal: Jaheb Wagner Leite Castro
CPF/MF: 095.389.556-41



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com

Testemunhas

(assinatura)

Fiscal de contrato:
Malone Souza Ramos
Matrícula 29

(assinatura)

Adjaci Vasconcelos
Matrícula Nº: 3761

Nome: _____

CPF/MF: _____

